



JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,
Senhoras vereadoras,

Proponho a concessão do Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao senhor Heveraldo Lima de Castro, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social da cidade ao longo de mais de cinco décadas de atuação no setor da panificação, associativismo e representação institucional.

Natural de Leopoldina/MG, nascido em 27 de outubro de 1958, Heveraldo é filho de Ormeu Baptista de Castro e Leda Maria Lima de Castro. Iniciou os estudos em Recreio/MG, e, ainda jovem, mudou-se para Juiz de Fora, onde concluiu o ensino técnico em Eletroeletrônica no Colégio Pio XII, na década de 1980.

Sua história empreendedora começou cedo: em 1972, passou a atuar ao lado do pai na Padaria Monte Carlos. Em 1986, fundou sua própria empresa, a Panificação Manchester Ltda, tradicional estabelecimento localizado no centro de Juiz de Fora, que administra até os dias atuais. Em 2001, ampliou sua atuação no setor com a aquisição da Cantina do Parque, também na região central.

Além de empresário respeitado, Heveraldo tem uma destacada atuação institucional: é presidente do Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria de Juiz de Fora desde 2001, diretor da FIEMG, da Associação Brasileira das Indústrias de Panificação, vice-presidente do Centro Industrial de Juiz de Fora e diretor da Associação Comercial de Juiz de Fora. Foi também diretor do Tupi Football Club nos anos 1980.

Participou de diversas feiras, congressos e convenções nacionais e internacionais ligados ao setor de panificação, sempre levando o nome de Juiz de Fora para além das fronteiras da cidade. Em 2002, teve papel fundamental na implementação da Lei nº 10.298, que regulamenta a venda de pão de sal por peso.

Por sua trajetória marcada pelo empreendedorismo, dedicação à cidade e liderança institucional, Heveraldo Lima de Castro foi agraciado com importantes honrarias, como a Comenda Henrique Halfeld, da Prefeitura de Juiz de Fora, e a Comenda Daniel Pinto Corrêa, da Associação Comercial.

Reconhecer sua contribuição com o Título de Cidadão Honorário é, portanto, um ato de justiça e gratidão a quem tanto fez - e continua fazendo - por Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2025.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

